



DECRETO N.º 029/2017

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** o dia 15 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as comemorações Religiosas alusivas ao dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira) dedicado a CORPUS CHRISTI, e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado *Ponto Facultativo* o dia 15 de junho de 2017 nas repartições públicas.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 12 de junho de 2017.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito